

PORTARIA ANAC Nº 2649/SPO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Renova a homologação do curso teórico/prático de INVA, e dos cursos teóricos de PCA e IFRA do AERoclube de Montenegro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.030246/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso teórico/prático de Instrutor de Voo de Avião, e dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos do AERoclube de Montenegro, por 5 (cinco) anos, situado no Aeródromo Municipal de Montenegro, Bairro Aeroporto, em Montenegro (RS), CEP 95780-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO